



## Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus – ES

*Criado por Lei Municipal Nº 472/1996*

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMAS. SM

#### **Reunião realizada em 23/01/2018 – Horário 14:00 horas**

As quatorze horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Avenida José Tozzi, nº 1561 - Centro – São Mateus – CEP: 29930-245 – São Mateus – ES, reuniram-se os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 8.775/2017. Presentes GOVERNAMENTAIS: representante da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Rosimar de Oliveira Silva – Titular. Representantes NÃO-GOVERNAMENTAIS: representante que atua na área dos idosos – Sociedade Santa Rita de Cássia -Lar dos Velhinhos, o Sr. Fábio Dilson Silva Loures – Titular; representante de entidade que atua na área da pessoa com deficiência – APAE a Sra. Cintia Tetzner Leonarde Carrilho – Titular; representante dos usuários dos serviços de assistência social, o Sr. Carlos Sergio de Souza – Titular; representante dos Movimentos Populares Organizados – FAMMAPOSAM, o Sr. Carlos de Jesus Silva – Titular e representante da Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Cristiane da Fonseca Bronzoni. Presentes a Sra. Camila Côgo Bonomo - Secretária Executiva dos Conselhos, a Sra. Danielle Ribeiro Monteiro Barrere - responsável pelo Setor de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; a Sra. Marinalva Broedel Machado de Almeida – Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Marivam Santos Mendonça Bahia – Presidente do Centro Sócio Cultural e Ambiental José Bahia. **Pauta nº 1:** Chamamento Público e/ou dispensa; **Pauta nº 2:** Esclarecimentos sobre a situação da Casa Lar; **Pauta nº 3:** Criação da Resolução para regulamentação dos Benefícios Eventuais. **Pauta nº 4:** Assuntos Gerais. Abrindo a reunião a Secretária Executiva proferiu as boas vindas agradecendo a presença de todos, passando a palavra para a Secretária Municipal de Assistência Social. **Pauta nº 1:** Marinalva compartilhou que conforme a realidade financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social pretende realizar dispensa do chamamento público para a Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos, que presta o Serviço de Proteção Social Especial - PSE de Alta Complexidade e para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que executa o Serviço Especial de Média Complexidade – PCD, tendo em vista que os mesmos

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*

são serviços essenciais, e não podem ser interrompidos. Realização de chamamento público para execução do Termo de Colaboração com entidades que atendem crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil, sendo destinado o recurso das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, os conselheiros presentes aprovaram a proposta e pactuaram com a estratégia de trabalho da gestora. **Pauta nº2:** A gestora informou que a Sociedade Beneficente e Cultural São Mateus – CASA LAR entregou o serviço perante a justiça, dessa forma sendo a Secretaria Municipal de Assistência Social notificada no final de 2017 para que faça a tomada do serviço. Marinalva esclareceu que em negociação com a advogada da Casa Lar, a instituição propôs a venda do prédio no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a Secretária esclareceu que o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, não possui este recurso, bem como acredita que o valor encontra-se acima do valor de mercado. A Sra. Marivam Bahia, relata que a escada e o 2º pavimento foram construídos com recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, Marinalva informou que a SEMAS e a Procuradoria do município tem ciência da utilização de recursos do FIA e de subvenções sociais. Tendo em vista a não aquisição do imóvel foi proposto que o mesmo fosse alugado no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a instituição não aceitou a proposta, solicitando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e cessão do espaço durante 90 dias, a Secretária relatou que com valor menor, é possível locar um imóvel com estrutura mais adequada e em uma localidade mais próxima do centro, realizando a última proposta no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), esclarecendo à advogada da instituição que essa seria a última proposta, porém a sociedade não aceitou, solicitando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A gestora esclareceu que a procuradoria do município, orientou que devido à dificuldade de negociação, a Secretária faça a tomada do Serviço procurando outro imóvel e efetue o processo de compra dos móveis necessários. Os conselheiros relataram que tendo em vista as tentativas de negociação com a instituição sem sucesso, aprovam a orientação da procuradoria municipal e da gestora da pasta. **Pauta nº 4:** A conselheira Rosimar, relatou que o município não possui lei de regulamentação dos benefícios eventuais, em que tem como embasamento a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e que tal legislação tem sido uma cobrança dos técnicos da ponta. Rosimar afirma que é necessário ter definido critérios e parâmetros para concessão dos mesmos, sendo eles: Auxílio Funeral; Auxílio Alimentação; Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia – Aluguel Social e Passagem. Sendo apresentados os critérios e parâmetros do Auxílio Funeral; Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação. A Secretária Executiva sugeriu que inclua como parâmetro para concessão dos benefícios, que o benefício seja avaliado com técnico com formação em

Serviço Social, sendo os critérios e parâmetros aprovados pelos conselheiros ficando para a próxima reunião ordinária a apresentação dos demais benefícios e criação da resolução de regulamentação. O Presidente deu por encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. São Mateus-ES, vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito.

**Fábio Dilson Silva Loures**

Presidente – Lar dos Velinhos

**Camila Côgo Bonomo**

Secretária Executiva

**Rosimar de Oliveira Silva**

Titular – Assistência Social

**Carlos Sérgio de Souza**

Titular - Usuários

**Cintia Tetzner Leonarde Carrilio**

Titular – APAE

**Cristiane da Fonseca Bronzoni**

Titular – Cáritas Diocesana de São Mateus -ES

**Carlos de Jesus Silva**

Titular - FAMMAPOSAM